



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Livro **222**
Folha: **117**

João Almir Sagaz Melo
Tabelião

Noeli Cerutti Valentini
Tabeliã Substituta

1º TRASLADO

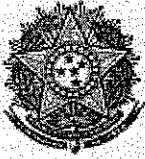
Escritura Pública de Compra e Venda Imóvel Urbano protocolada sob o nº **05686** em data de 27/09/2011

REGISTRO DE IMÓVEIS
Evânio Berto
Oficial Titular
XAXIM - SC

ESCRITURA PÚBLICA na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos esta Escritura Pública virem que, aos vinte e sete (27) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e onze (2011), neste Tabelionato de Notas, sito na Avenida Luiz Lunardi, nº811, Sala 105, Centro, neste Município e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, perante mim, Noeli Cerutti Valentini - Tabeliã Substituta, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como outorgante vendedora, **ADYLES FERRASSO**, brasileira, solteira, aposentada, filha de Mario Ferrasso e Firmina Ferrasso, nascida em 24/09/1933, portadora da cédula de identidade RG nº12/R-441-884-SSI/SC, emitida em 14/05/1974 e inscrita no CPF nº384.443.309-06, Certidão de Nascimento nº0559, lavrada às fls.097, do Livro nº0022, no Ofício do Registro Civil de Erechim/RS, atualizada em 23/08/2011, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº855-E, Centro, Chapecó/SC, declarando não possuir nenhum vínculo que configure união estável. Neste ato representada por seu procurador, JONAR SANDRO NARDINO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG nº17/R-1.786.034-SSI/SC, emitida em 12/12/1983 e inscrito no CPF nº669.829.449-72, residente e domiciliado na Rua Cândido Teston, nº756, Centro, Xaxim/SC, conforme procuração lavrada em 12/07/2010, às fls.187, do Livro nº098, neste Tabelionato de Notas, em pleno vigor até a presente data. De outro lado como cotorgada compradora, **PIERINA MARIA BALBINOT ARIENTI**, brasileira, agricultora, separada judicialmente, conforme averbação constante na Certidão de Casamento nº209, lavrada às fls.210, do Livro nº01-B, portadora da cédula de identidade RG nº4.006.905-SESPDC/SC, emitida em 12/11/2009 e inscrita no CPF nº024.374.369-60, residente e domiciliada na Rua Anestor Davi, nº23, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC. Reconhecidos como os próprios, à vista dos documentos que me foram apresentados, pessoas civilmente capazes, do que dou fé. Pela outorgante vendedora me foi dito que é senhora, legítima possuidora e proprietária do seguinte imóvel: **Lote Urbano nº23, da Quadra nº413**, localizado no lado par da Rua Anestor Davi, distante, pelo lado direito, 30,00 metros da Rua "A", Loteamento Ferrasso II, Bairro Ari Lunardi, Xaxim, Santa Catarina, **com a área superficial de 300,00m²** com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 20,00 metros, com o lote urbano nº22, ac Sul, em 20,00 metros, com o lote urbano nº24, a leste, em 15,00 metros, com a Rua Anestor Davi; e a oeste, em 15,00 metros, com o lote urbano nº28. **Cadastro Imobiliário nº7.863, Matrícula nº19.966, do RI de Xaxim/SC.** A outorgante declara sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o imóvel acima encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer outros ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias. Assim, a outorgante vem, pela presente escritura e na melhor forma de direito vender, (conforme Artigo 481 e seguintes do Código Civil) como de fato vendido tem, à cotorgada compradora, pelo preço certo e ajustado de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), que a outorgante vendedora recebeu, em moeda corrente nacional, dá plena, rasa e irrevogável quitação, transferindo à cotorgada todo o direito, domínio, ação e posse que exercia sobre o imóvel, o qual lhe fica pertencendo de agora em diante, obrigando-se ela, vendedora, a fazer esta venda boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros e sucessores e a responder pela evicção de direito. Certifico que para fins de pagamento de **ITBI** o imóvel foi avaliado em **R\$20.000,00** (vinte mil reais), conforme **GI nº0106/2011**, expedida pela Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, em 30/03/2011 e o imposto incidente pago na Casa Lotérica nº20.11297-0, autenticação nº264-600620051-5, no valor de **R\$600,00**, em 21/09/2011. Foram

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Livro: 222
Folha: 118

João Almir Sagaz Melo
Tabelião

Noeli Cerutti Valentini
Tabeliã Substituta

1º TRASLADO

Escritura Pública de Compra e Venda Imóvel Urbano protocolada sob o nº 05686 em data de 27/09/2011

apresentadas as seguintes certidões: **CND Municipal nºDAA10H29SN5H5781**, emitida em 29/08/2011, CN de ônus reais, CN de ações reais e pessoais reipersecutórias, arquivadas nesta serventia. Declara ainda a outorgante, da mesma forma, que não se enquadra no conceito de empresa prevista na Lei nº8.212/91 e não é contribuinte obrigatória da Seguridade Social e portanto não estando sujeita a apresentação da CND do INSS. Exclusivamente para fins de emolumentos e Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ, o imóvel foi impugnado para R\$25.000,00, de acordo com o artigo 522-A do Código de Normas da egrégia Corregedoria - Geral da Justiça de Santa Catarina. Então pela outorgada compradora me foi dito que aceitava esta escritura em todos seus termos, por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado entre si e a vendedora e dispensava a apresentação das demais certidões mencionadas na Lei nº7.433/85 e Decreto nº93.240/86, inclusive a certidão de feitos ajuizados, assumindo o ônus decorrente da dispensa. **Emitida a DOI/IN/SRF.FRJ NSU nº50020.0717.0510**, pago no valor de R\$75,00, em 21/09/2011. Os intervenientes declararam, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente escritura não foi por intermédio de corretor de imóveis. Ficam ressalvados eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros. **ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS**, pediram-me que lhes lavrasse esta escritura a qual, sendo-lhes lida em voz alta, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que reciprocamente outorgaram e assinam. As partes foram cientificadas de que a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim/SC. Ficam dispensadas as testemunhas de acordo com o Art. 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado de Santa Catarina. Alan Diego Dall Azen - Escrevente Notarial, a digitou. Eu, Noeli Cerutti Valentini - Tabeliã Substituta, depois de cumpridas as formalidades legais e fiscais, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 242,04 + Selo: R\$ 6,00 = R\$ 248,04. F.R.J.: R\$ 75,00. Selo(s): AAF30981. Assinou(aram) nesta escritura: (a) JONAR SANDRO NARDINO - Procurador(a) do Outorgante, PIERINA MARIA BALBINOT AFIENTI - Comprador(a), NOELI CERUTTI VALENTINI - TABELIÃ SUBSTITUTA. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da escritura lavrada por este Tabelião ato.

Xaxim, 27 de setembro de 2011.

Em testº: [Assinatura] da verdade.

[Assinatura]
NOELI CERUTTI VALENTINI
Tabeliã Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS	
Protocolo nº <u>25.480</u>	Fl. <u>29</u>
do livro nº <u>1-D</u>	em <u>29.09.2011</u>
Registro nº <u>R</u>	Liv. <u>3</u> - Aux.
Registro (s) nº (s) <u>R: 1-78.966</u>	
<u>R</u>	Liv. <u>2</u> - R. G.
Xaxim - SC <u>03.10.2011</u>	
<u>[Assinatura]</u> - Oficial Titular	
<u>[Assinatura]</u> - Oficial Substituto	
Emolumentos: R\$	



REGISTRO DE IMÓVEIS
Evandro Berto
Oficial Titular
XAXIM - SC



CFG81960

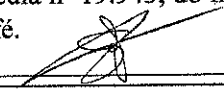
REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Xaxim - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Data: 08 de Junho de 2010 FLS. 01 MATRÍCULA 19.966

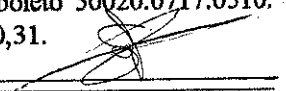
Imóvel: Lote urbano nº 23, da quadra nº 413, localizado no lado par da Rua Anestor Davi, distante, pelo lado direito, 30,00 metros da Rua "A", Loteamento Ferrasso II, Bairro Ari Lunardi, Xaxim-SC, com a área superficial de trezentos metros quadrados (300,00m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 20,00 metros, com o lote urbano nº 22; ao sul, em 20,00 metros, com o lote urbano nº 24; a leste, em 15,00 metros, com a Rua Anestor Davi; e a oeste, em 15,00 metros, com o lote urbano nº 28.

PROPRIETÁRIA: ADYLES FERRASSO, brasileira, solteira, aposentada, CPF nº 384.443.309-06, RG nº 441.884/SC, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 855-E, Centro, Chapecó-SC.

ORIGEM: Matrícula nº 19.943, do livro nº 2-RG, deste Ofício. **Protocolo:** nº 22.747, do livro nº 1-D, aos 21/05/2010. Dou fé.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula..

R.-/19.966 - Data: 03/10/2011. Título: Compra e venda. Transmitente: ADYLES FERRASSO, acima qualificada. Adquirente: PIERINA MARIA BALBINOT ARIENTI, brasileira, separada judicialmente, agricultora, CPF nº 024.374.369-60, RG nº 4.006.905/SC, residente e domiciliada na Rua Anestor Davi, nº 23, Bairro Ari Lunardi, Xaxim-SC. Imóvel transmitido: A totalidade do imóvel desta matrícula. Valores: R\$20.000,00 (da transação e para efeitos fiscais) e impugnado para R\$25.000,00. ITBI: Pago na Loterias Caixa, no valor de R\$600,00, guia nº 106/2011, autenticação nº 1085-264-600620051-5, aos 21/09/2011. Forma do título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 117, do livro nº 222, aos 27/09/2011. Cadastro imobiliário: nº 7.863. FRJ: Pago no valor de R\$75,00, boleto 50020.0717.0510. Protocolo: nº 25.488, do livro 01-D, aos 29/09/2011. Dou fé. Emolumentos: R\$200,31.

Evanio Berto (Oficial Titular): 

Confere com o original nesta data.
Válida como certidão por 30 dias.
(Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973)
07 OUT. 2011
XAXIM - SC
.....
EVANIO BERTO - Oficial Titular
ANDERSON DO CARMO SILVA - Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 7,90

REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANIO BERTO - Oficial Titular
COMARCA DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 356 - Centro
89825-000 - XAXIM - SC
Fone/Fax: (49) 3353-6439
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE AUTENTICAÇÃO
CFG81961



AUTOATENDIMENTO - AG XAXIM

DATA: 30/09/2024

HORA: 08:54:33

TERMINAL: 10851003

CONTROLE: 108510030076

*AGENCIA: 1085 - XAXIM, SC

CONTA: 000.588.688.999-1

CLIENTE: PIERINA MARIA BALBINOT ARIENTI

EXTRATO MENSAL PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
ÚLTIMOS 30 DIAS

MOVIMENTAÇÃO

DIA	NR.DCC	HISTÓRICO	VALOR
		SALDO ANTERIOR	0,00C
Setembro			
22	000000	SALDO DIA	16,10C
23	000000	SALDO DIA	16,10C
24	000000	SALDO DIA	16,10C
25	000000	SALDO DIA	16,10C
26	000000	SALDO DIA	16,10C
28	000000	SALDO DIA	16,10C
10	000000	SALDO DIA	16,10C
11	000000	SALDO DIA	16,10C
12	000000	SALDO DIA	16,10C
13	000000	SALDO DIA	16,10C
16	000000	SALDO DIA	16,10C
17	000000	SALDO DIA	16,10C
18	000000	SALDO DIA	16,10C
19	000000	SALDO DIA	16,10C
20	000000	SALDO DIA	16,10C
23	000000	SALDO DIA	16,10C
24	000000	SALDO DIA	16,10C
25	000000	SALDO DIA	16,10C
26	000000	SALDO DIA	16,10C
27	000000	CRED INSS	1.376,70C
27	000000	SALDO DIA	1.392,80C
30	000000	SALDO DIA	1.392,80C

RESUMO

SALDO	1.392,80C
SALDO BLOQUEADO	0,00C
SALDO PROPRIO DISPONIVEL	1.392,80C

LIMITE DE CHEQUE ESPECIAL 0,00C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO CATARINENSE DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **PIERINA MARIA BALBINOT ARIENTI**

FILIAÇÃO: **SANTO ARIENTI
CLAIR BALBINOT ARIENTI**

DATA NASCIMENTO: **29/05/1960**
NATURALIDADE: **SOLEDADE RS**
OBSERVAÇÃO:

TIPOFATORIA: **PROFESSOR PAI**

Assinatura: *Pierina Maria Balbinot Arienti*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

MAIOR DE 60 ANOS

RG nº 044
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 209 LV B 01 FL. 210
CART. RCNM MAREVA SC
"COM AVAREDO VORCIO"

DNI: **024.374.369-60**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **04/ABR/2022**

T. ELEITOR
NIS / RS / PASEP
CERT. MILITAR

CIPS
IDENTIDADE PROFISSIONAL

SERIE
UF

CNH: **4943821427**

ONS

Ferramentas de Impressão: **FERNANDO LUIZ DE SOUZA**
ASS. NATURA DO DIRETOR

Polégar direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Nota Fiscal - Série 000 no. 01328200
 RE Proc. E-04/079/5669/2016 - IFE-03
 DCELT - DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELÉTRICA
 E N E R G I A I E: 251754057 CNPJ: 83855973000130 SEPD-Autorização n.08-2009/0005384-9
 RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 51, CENTRO
 Xanxerê SC CEP 89820000

Classificação: E1/ Residencial
 Residencial

Tipo de Fornecimento:
 Monofásico
 Conta de energia Elétrica

PIERINA MARIA BALBINOT ARIENTI
 RUA ANESTOR DAVI, 522

UNIDADE CONSUMIDORA
37101-7

ARI LUNARDI Xaxim SC
 CEP 89 825-000-Rota: 247-Sequencia: 1561
 CPF/CNPJ 024.***.***-60

CÓDIGO DO CLIENTE
 51201

REF. MÊS / ANO
 JUL/2024

TOTAL A PAGAR
R\$ 275,41

VENCIMENTO
12/08/2024



Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/n3e/consulta>

Chave de acesso:

4224 0783 8559 7300 0130 6600 0001 3282 0010 0018 0563

Protocolo de autorização: 342240006066669 16/07/2024 as 09:27:07

INFORMAMOS QUE DEVIDO A RESPOSTA DA CONSULTA COPAT Nº 2270000020165, O ICMS SEGUE NOVA FORMA DE CALCULO, AJUSTADO CONFORME INSTRUÇÕES DA FAZENDA ESTADUAL. A INTEGRA DA CONSULTA E RESPOSTA ESTAO DISPONIVEIS EM NOSSO SITE WWW.DCELT.COM.BR. NESTE FATURAMENTO ESTÁ EM VIGOR A BANDEIRA AMARELA.

DATAS DE LEITURAS		Leitura anterior 14/06/2024	Leitura atual 16/07/2024	Nº de dias 32	Próxima Leitura 13/08/2024				
Itens de fatura	Un.	Quant.	PU(R\$) com trib.	Val.(R\$)	PIS COFINS	ICMS		Tarifa Un.(R\$)	
						Base (R\$)	Alq. (%)		Val. (R\$)
CONSUMO KWV BANDEIRA VERDEKWH		160	0,68387	102,58	0,36	110,63	12,00	13,28	0,59286
CONSUMO KWV BANDEIRA VERDEKWH		210	0,72824	152,93	0,50	164,19	17,00	27,91	0,59286
ADICIONAL BANDEIRA AMAREL		150	0,02147	3,22	0,01	3,22	12,00	0,38	0,01885
ADICIONAL BANDEIRA AMAREL		30	0,02267	0,68		0,68	17,00	0,12	0,01885
COSIP-ILUMIN. PUB.MUNICIP		1	16,00000	16,00					
TOTAL				275,41	0,87	278,72		41,69	

CONSUMO FATURADO Kwh	Nº DIAS FAT
JUL/2024	360
JUN/2024	354
MAY/2024	361
ABR/2024	330
MAR/2024	349
FEV/2024	480
JAN/2024	340
DEZ/2023	335
NOV/2023	348
OUT/2023	328
SET/2023	380
AGO/2023	445
JUL/2023	270

Tributo	Base Calc.(R\$)	Alq.(%)	Val.(R\$)
PIS/PASEP	214,32		0,08000
COFINS	214,32		0,32000
ICMS	278,72	12/17	41,69

Reservado ao Fisco
 89EB.8F04 D46E.877E 9D43.A17E.47E9 C364

Medidor	Grandezas	Postos horários Aj.ço	Leitura Anterior 40214	Leitura Atual 40574	Const Medidor 1,0	Consumo KWH 360
26330	Energia Ativa-kWh					

27872
 8549
 36421